



## REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

**“Assunto: Solicita ao Grupo Havan que realize estudos e providências necessárias quanto à viabilidade da instalação de uma unidade das Lojas Havan no município de Cruzeiro/SP.”**

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Grupo Havan, solicitando a realização de estudos e as providências necessárias para a instalação de uma unidade das Lojas Havan no município de Cruzeiro/SP.

### JUSTIFICATIVA

O município de Cruzeiro conta com uma população estimada em 80 mil habitantes e possui localização estratégica, sendo cortado por importantes rodovias e servindo como polo regional para diversas cidades do Vale do Paraíba, do Vale Histórico Paulista e do Sul de Minas Gerais. A presença das Lojas Havan em Cruzeiro proporcionaria um expressivo impulso ao desenvolvimento econômico local, com geração de empregos diretos e indiretos, valorização comercial da região e aumento da arrecadação municipal. Além disso, a instalação de uma unidade da rede fortaleceria o setor de comércio varejista e ampliaria a oferta de produtos variados e acessíveis à população local e regional.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



Considerando o potencial econômico de Cruzeiro, sua vocação para o comércio e a receptividade da população a grandes redes de varejo, acreditamos que a chegada das Lojas Havan seria benéfica tanto para o grupo empresarial quanto para os cidadãos cruzeirenses.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, que visa fomentar o crescimento econômico sustentável e ampliar as oportunidades no município.

**Plenário Dr. Orlando Freire de Faria dia 07 de agosto de 2025**

**Vereador Sergio Antonio dos Santos– MDB**



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 07/08/2025 15:57

Checksum: **AF694CCCA53C28022CD9BD236908B1D0167D3AD77D739DCF3BB8CC61BD653E19**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.